



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

---

**Lei nº 785/2023**

**Em, 23 de Outubro de 2023.**

Denomina de João Soares Sobrinho (**NOVO MOREIRA**), o Bairro sem denominação nesta cidade e dá outras providências.

**O Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, sobretudo a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A partir da vigência desta Lei, fica denominada de **JOÃO SOARES SOBRINHO**, conhecido como **NOVO MOREIRA**, o Bairro, localizado ao norte do Bairro José Américo de Almeida, em nossa cidade.

**Art. 2º.** O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os Correios e empresas afins.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional